



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São José do Herval

**PORTARIA Nº 48/2026**

**Nomeia Victor da Silva Gonçalves, para o cargo de Auxiliar de Consultório.**

**JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1387/2014, e considerando o processo seletivo que foi realizado por Concurso Público, conforme Edital de Homologação Final nº 039/2026, de 12 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Victor da Silva Gonçalves**, classificado em 1º lugar para o cargo de Auxiliar de Consultório, sob o Regime Estatutário, com carga horária semanal de 37,5 horas, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

**Art. 2º** - Para fins de posse o (a) candidato (a) acima descrito deverá apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias, contado a partir da data de publicação desta Portaria, a documentação para habilitação, a seguir especificada:

- \* RG - Cédula de Identidade Civil;
  - \* CPF
  - \* Diploma, certificado ou atestado de conclusão da escolaridade exigida para o cargo;
  - \* Curso de Auxiliar de Consultório Dentário;
  - \* Carteira Profissional de Registro no Órgão de Classe para os cargos que exigirem;
  - \* 1 fotos 3x4, iguais, recentes e sem uso;
  - \* Título Eleitoral com comprovante da última eleição ou certidão de estar quite com a justiça eleitoral;
  - \* Certificado do serviço militar para os candidatos do sexo masculino.
- Para os que cumpram 18 anos no ano de nomeação, será aceito o comprovante de alistamento;



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de São José do Herval

- \* Exames de ECG, raio X do tórax e Hemograma Completo;
- \* Atestado de boa saúde física, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo;
- \* Certidão de nascimento/casamento;
- \* Carteira de trabalho (número e identificação);
- \* Cartão de PIS/PASEP;
- \* Certidão negativa de antecedentes criminais;
- \* Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- \* Declaração de bens (Declaração de Imposto de Renda);
- \* Declaração de dependentes para Imposto de Renda;
- \* Comprovante de conta salário no SICREDI;
- \* Declaração negativa de acumulação de cargos ou funções públicas;
- \* Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- \* Comprovante de residência atualizado;
- \* Folha de qualificação cadastral do eSocial;
- \* Formulário do eSocial preenchido;
- \* Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL,**  
**15 DE MAIO 2026.**

  
**JOVANI BOZETTI,**

**PREFEITO MUNICIPAL.**

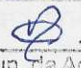
Registre-se e Publique-se

Data Supra

Ciente do nomeado:

...../...../.....

.....

Certificamos que o(a) presente <u>Portaria</u>	
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura	
no dia <u>15 05 26</u>	
	
Sec. Mun. da Administração	
retirado em <u>1 / 1</u>	
Sec. Mun. da Administração	